

**LEI MUNICIPAL Nº 2967 DE 24/10/2002
PROJETO DE LEI Nº 3135 DE 23/10/2002**

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ABEL DELFANTE".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua “**ABEL DELFANTE**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 24 de Outubro de 2002.

AUTOR: VER. JOSÉ VILSON AMARAL

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE